



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XIX - Nº. 4145 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 11.805, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

Abre à Secretaria Municipal de Tributação, o crédito suplementar de R\$ 40.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.873, de 17 janeiro de 2019 tendo em vista o que consta do Processo nº 33422/2019-91, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 06 de setembro de 2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Tributação, o crédito suplementar de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de setembro de 2019.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 27.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.571.014.1-747	Fortalecimento da Infraestrutura de Informática da SEMUT			40.000,00
		4.4.90.52	10010000	40.000,00
TOTAL				40.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 27.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.010.1-723	Qualificação e Capacitação dos Servidores da SEMUT			10.000,00
		3.3.90.39	10010000	10.000,00
04.129.010.1-733	Criação e Estruturação de Centrais de Atendimento Físicas e Virtuais			10.000,00
		3.3.90.39	10010000	10.000,00
04.129.013.1-727	Atualização e Modernização do Cadastro Mobiliário e Imobiliário			20.000,00
		3.3.90.39	10010000	20.000,00
TOTAL				40.000,00

PORTARIA Nº. 3093/2019-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 480/2019 - GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RODRIGO JHONATA SILVA DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.664, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3092/2019-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 480/2019 - GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ALEXSANDRO PEREIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria Geral do Município - PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3091/2019-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 478/2019 - GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO ANDRÉ LEITE DE FRANÇA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais, símbolo CS, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.674, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3090/2019-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 478/2019 - GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar HUGO DIEGO DE MOURA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos Especiais, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3089/2019-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 477/2019 - GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDREILSON DA ROCHA CHAVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.675, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3088/2019-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 477/2019 - GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO ANDRÉ LEITE DE FRANÇA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3087/2019-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 474/2019 - GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DAMIÃO TAVARES DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.672, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3086/2019-A.P., DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício nº 474/2019 - GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 3067/2019-A.P., DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0800452-16.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada de Chefia de Setor, símbolo CS, ao servidor ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 13.850-9, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS*, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 06.09.2019

PORTARIA Nº. 3075/2019-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. 031971/2018-41 e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0819136-86.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, MUDANÇA DE NÍVEL, (Especialista em Saúde - 40 horas), nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, art. 14, anexo III, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ELINEIDE ALVES DE MELO	12.982-8	I-C	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3074/2019-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. 054042/2011-33, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0803746-76.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, MUDANÇA DE NÍVEL, (Especialista em Saúde - 40 horas), nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, art. 14, anexo III, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
JANAINA CHAVES CAMARA	42.043-3	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3073/2019-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 3476/2019-PGM-GABINETE-SILG/PGM-PP e de acordo com Sentença Judicial, proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0817404-70.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ALEXANDER DE BRITO BARBOSA	31.290-8	N2-D	N2-F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3078/2019-A.P., DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº 741/2019 - SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LAIS CATARINE DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula nº. 68.353-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor Administrativo, símbolo CS, para responder interinamente, pelo cargo de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1855/2019-GS/SEMAD, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Ofício nº 745/2019 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 09 de setembro de 2019, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora LAIS CATARINE DE MORAIS PORFÍRIO, matrícula nº. 68.353-0, Chefe do Setor Administrativo, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2018/2019, concedida através da Portaria nº. 231/2019-GS/SEMAD, de 06 de fevereiro de 2019, retificada através da Portaria nº. 1153/2019-GS/SEMAD, de 04 de julho de 2019, publicada no dia 16 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE MORAES ANDRADE NETO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1605/2018 - GS, de 10.12.2018

PORTARIA Nº. 1831/2019-GS/SEMAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº 26868/2019-60, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora NATHALIA GALVÃO DE OLIVEIRA AZEVEDO ROCHA GURGEL, matrícula nº. 72.341-9, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, por haver tomado posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório para registro de preços, através do Pregão Eletrônico 24.068/2019-SEMAD, vinculado ao Processo nº 028303/2018-36 - SMS, cujo objeto é a formação de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Material Ortopédico, ADJUDICADO em favor das empresas: W FELIPE DA SILVA, CNPJ nº 04.099.366/0001-10, vencedora do ITEM 5 com o valor unitário de R\$ 26,38, do ITEM 6 com o valor unitário de R\$ 33,15, do ITEM 37 com o valor unitário de R\$ 20,00, do ITEM 38 com o valor unitário de R\$ 20,00, e, do ITEM 39 com o valor unitário de R\$ 20,00; GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 12.040.718/0001-90, vencedora do ITEM 12 com o valor unitário de R\$ 10,37, do ITEM 19 com o valor unitário de R\$ 12,80, do ITEM 20 com o valor unitário de R\$ 13,64, do ITEM 21 com o valor unitário de R\$ 14,71, do ITEM 32 com o valor unitário de R\$ 12,75, do ITEM 33 com o valor unitário de R\$ 8,64, do ITEM 44 com o valor unitário de R\$ 11,00, do ITEM 45 com o valor unitário de R\$ 12,73, do ITEM 47 com o valor unitário de R\$ 11,00, e, do ITEM 48 com o valor unitário de R\$ 11,40; MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.520.483/0001-34, vencedora do ITEM 4 com o valor unitário de R\$ 6,94, do ITEM 7 com o valor unitário de R\$ 44,48, do ITEM 8 com o valor unitário de R\$ 67,58, do ITEM 9 com o valor unitário de R\$ 5,34, do ITEM 10 com o valor unitário de R\$ 6,24, do ITEM 11 com o valor unitário de R\$ 8,01, do ITEM 13 com o valor unitário de R\$ 0,3899, do ITEM 14 com o valor unitário de R\$ 0,4199, do ITEM 15 com o valor unitário de R\$ 0,4999, do ITEM 16 com o valor unitário de R\$ 0,5999, do ITEM 17 com o valor unitário de R\$ 0,7799; do ITEM 18 com o valor unitário de R\$ 0,9699, do ITEM 22 com o valor unitário de R\$ 23,5099, do ITEM 28 com o valor unitário de R\$ 3,27, do ITEM 29 com o valor unitário de R\$ 0,75, do ITEM 30 com o valor unitário de R\$ 3,27, do ITEM 31 com o valor unitário de R\$ 18,64, do ITEM 34 com o valor unitário de R\$ 16,21, do ITEM 35 com o valor unitário de R\$ 18,35, do ITEM 36 com o valor unitário de R\$ 20,48, do ITEM 50 com o valor unitário de R\$ 12,8299, do ITEM 51 com o valor unitário de R\$ 16,0399, do ITEM 52 com o valor unitário de R\$ 13,83, do ITEM 53 com o valor unitário de R\$ 23,89, do ITEM 54 com o valor unitário de R\$ 22,76, e, do ITEM 55 com o valor unitário de R\$ 31,87; PAUHER TECNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.801.595/0001-14, vencedora do ITEM 23 com o valor unitário de R\$ 26,00, do ITEM 24 com o valor unitário de R\$ 26,00, do ITEM 25 com o valor unitário de R\$ 26,00, do ITEM 26 com o valor unitário de R\$ 26,00, e, do ITEM 27 com o valor unitário de R\$ 35,00; MIRELLY PINHEIRO FERREIRA, CNPJ nº 27.029.083/0001-06,

vencedora do ITEM 1 com o valor unitário de R\$ 7,00, vencedora do ITEM 2 com o valor unitário de R\$ 7,00, e, do ITEM 3 com o valor unitário de R\$ 7,00; e, BML HOSPITALAR LTDA - ME, CNPJ nº 27.187.758/0001-37, vencedora do ITEM 40 com o valor unitário de R\$ 9,98; do ITEM 41 com o valor unitário de R\$ 9,98, do ITEM 42 com o valor unitário de R\$ 9,99, do ITEM 43 com o valor unitário de R\$ 9,99, e, do ITEM 46 com o valor unitário de R\$ 11,81; que o item 49 foi DESERTO, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 06 de setembro de 2019.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração

*EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2019

COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – SEMAD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.022/2019

PROCESSO Nº 023778/2018-36 – SEMAD – SRP

PREÇOS REGISTRADOS NA ATA Nº 032/2019

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. AVISO AOS INTERESSADOS

A Secretária Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, artigo 15, parágrafo 2º, o Registro de Preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal – RN. Nos termos e condições constantes na Ata.

EMPRESA: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 29.043.834/0001-66
FONE: (54) 3712-0427 - E-MAIL: licitacoes@3med.com.br

END.: Rua Francisco Ferdinando Losina, nº 229 , Vila Vista , Erechim – RS - CEP: 99704-168

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. EM R\$
*45	Metronidazol 250 mg Marca: Prati	COMP	367.100	0,12
61	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80mg Marca: Prati	COMP	376.570	0,128

Natal, 04 de setembro 2019

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

* Republicado por Incorreção

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2019 – SEMAD

PROCESSO Nº: 029208/2017-79

CONVENIENTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração CONVENIADA: Odontomais Serviços Odontológicos LTDA.

OBJETO: Concessão de planos odontológicos aos servidores beneficiados, sob consignação em folha de pagamento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Convênio, datado de 05/09/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 1.517/1965, Lei nº 5.304/2001, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 8.579/2008 e Decreto nº 10.151/2013.

ASSINATURAS:

Pelo Conveniente: Adamiros França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Conveniada: Clímério de Almeida Maia Neto – Representante da Odontomais Serviços Odontológicos LTDA. Natal (RN), 05 de setembro de 2019

ADENDO

O Presidente da Comissão de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados e integrantes da Ata de Registro de Preços nº 029/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 24.021/2019, que a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP sofreu alteração de endereço da Rua Aristides Caire, nº 323, Apt. CB1, Meier, Rio de Janeiro – Cep 20.775-090 para o novo endereço Rua Presidente John Kennedy, nº 77- lbes- Vila velha/ES Cep-29.108440.

Natal, 06 de setembro de 2019

Ítalo John Alves de Oliveira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035993/2018-80 - DAF/SMS

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 24.078/2019, cujo objeto é o registro de preços, para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar, (agulhas, equipamentos, seringas e outros), marcada para o dia 10 de setembro de 2019, às 9 horas, horário de Brasília, está SUSPensa, para ajustes na pesquisa mercadológica de preços. Após a conclusão da diligência, uma nova sessão será marcada.

Natal/RN, 06 de setembro de 2019.

Suely Meneses Barreto - Pregoeira/SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.094/2019 – SEMAD – PROCESSO: 005923/2019-88

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços para manutenção corretiva em equipamentos tipo: Carro para detritos com pedal, em aço inoxidável com tampa, acionada por pedal, conforme descrições constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Edital disponível a partir de: 10/09/2019, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br Entrega da Proposta: a partir de 10/09/2019, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br Abertura: 24/09/2019 – Hora: 10h00min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min. Natal/RN, 06 de Setembro de 2019.

Paula Ângela Melo Paiva- Pregoeira SEMAD

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 11/2019, Em 05 de setembro de 2019.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
006856/2019-19	ANA KARLA AXIOLE BRITO	72.747-1	412/2019
024144/2018-09	ANA CECILIA MOREIRA DA COSTA MEDEIROS	72.599-5	830/2018
038051/2018-53	ANDRIELIO CRUZ DA SILVA MACIEL	72.686-5	020/2019
000227/2019-85	ANTONIA ERICELIA SILVA ALMEIDA	72.696-8	079/2019
034589/2018-99	AILSON ALEXANDRE CAMARA DE MEDEIROS	72.712-5	279/2019
037405/2018-42	ARYELE RAYANA ANTUNES DE ARAUJO	72.694-0	062/2019
037944/2018-81	CARLA MOUSINHO FERREIRA LUCENA	72.691-2	068/2019
038236/2018-68	CLARISSA MARIA BANDEIRA BEZERRA	72.674-6	080/2019
035507/2018-23	COSMA PEREIRA DE BRITO	72.639-7	034/2019
037758/2018-42	DANDARA NAYARA AZEVEDO DANTAS	72.674-4	203/2019
037940/2018-01	DANIEL CABRAL PEREIRA PINTO	72.675-6	247/2019
040888/2017-81	DEICKSON LENNON GALVAO DE SOUZA	74.547-5	288/2018
008518/2019-11	EDNA PEREIRA NAPOLEAO DE SOUZA	72.689-6	365/2019
001091/2019-21	ELCILEIDE GOMES DE LIMA	72.646-3	025/2019
007261/2019-81	ERISANDRA MARIA PEREIRA SOARES	72.747-7	413/2019
037411/2018-08	EVA EMANUELA LOPES CAVALCANTE FEITOSA	72.661-5	022/2019
012236/2019-19	GEORGE ARTHUR ANDRADE DE MORAIS	72.677-6	414/2019
037948/2018-60	GILMAR VIRGINIO DA SILVA	72.676-6	067/2019
038595/2018-15	GIORDANO BRUNO SOUZA DOS SANTOS	72.676-1	127/2019
003593/2019-96	INGRID NORMAN ALMEIDA DINIZ	72.669-7	201/2019
000173/2019-58	ISAÍAS OLIVEIRA DA ROCHA	72.706-5	317/2019
006115/2019-38	ISMANIA DANIELLA GOMES DA SILVA NOBREGA	72.758-1	043/2018
037402/2018-17	JADSON CLEMENTINO DE OLIVEIRA	72.685-0	175/2019
024114/2018-94	KATIA MARIA COSTA DE PAIVA	72.598-4	825/2018
038053/2018-42	LAURA COSTA DE PAIVA E MENDONÇA	72.684-9	023/2019
0244478/2010-17	LAURA MARIA CALDAS MATIAS	60.504-2	047/2019
000167/2019-09	LINDOCLEIA RAVENA OLIVEIRA	72.711-3	060/2019
038259/2018-72	LUCIANO OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	72.697-2	128/2019
037475/2018-09	LOUZIANE KARINA TAVARES DE SOUZA TEIXEIRA	72.702-8	123/2019
001450/2019-40	MARIANE ELIVANIA SILVA	72.709-1	173/2019
038052/2018-06	POLYANNA KEITTE FERNANDES GURGEL	72.674-3	205/2019
038039/2018-49	RAFAELA DE MELO PEREIRA	72.682-6	176/2019

Natal, 05 de setembro de 2019.

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA - Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO. – CNPJ: 17.756.536/0001-34.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – LTDA. ME – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, Potengi, Natal/RN – CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Noilde Pessoa Ramalho, que atende à 331 (trezentos e trinta e um) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 4.495,58 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) pela fonte 1111.0000, e R\$ 3.328,64 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 7.824,22 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.0000 e 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2019 a 30 de abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de março de 2019.

ASSINATURAS:

Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO. – CNPJ: 17.756.536/0001-34.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS - AFCC – CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, 14, Sítio Bela Vista, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Noilde Pessoa Ramalho, que atende à 331 (trezentos e trinta e um) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 4.283,71 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2019 a 31 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de março de 2019.

ASSINATURAS:

Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).

Carina Figueiredo Raposo (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO. – CNPJ: 17.756.536/0001-34.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – LTDA. ME – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, Potengi, Natal/RN – CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Noilde Pessoa Ramalho, que atende à 331 (trezentos e trinta e um) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.247,79 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) pela fonte 1111.0000, e R\$ 1.664,32 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 3.912,11 (três mil, novecentos e doze reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.0000 e 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2019 a 30 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de maio de 2019.

ASSINATURAS:

Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO. – CNPJ: 17.756.536/0001-34.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – LTDA. ME – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, Potengi, Natal/RN – CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Noilde Pessoa Ramalho, que atende à 80 (oitenta) alunos, por meio do Programa Novo Mais Educação e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.710,92 (hum mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de maio de 2019.

ASSINATURAS:

Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO. – CNPJ: 17.756.536/0001-34.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – LTDA. ME – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, Potengi, Natal/RN – CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Noilde Pessoa Ramalho, que atende à 331 (trezentos e trinta e um) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.247,79 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) pela fonte 1111.0000, e R\$ 1.664,32 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 3.912,11 (três mil, novecentos e doze reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.0000 e 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 3 de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 3 de junho de 2019.

ASSINATURAS:

Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO. – CNPJ: 17.756.536/0001-34.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – LTDA. ME – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, Potengi, Natal/RN – CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Noilde Pessoa Ramalho, que atende à 331 (trezentos e trinta e um) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.247,79 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos) pela fonte 1111.0000, e R\$ 1.664,32 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 3.912,11 (três mil, novecentos e doze reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.0000 e 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de julho de 2019.

ASSINATURAS:

Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO. – CNPJ: 17.756.536/0001-34.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – LTDA. ME – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, Potengi, Natal/RN – CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Noilde Pessoa Ramalho, que atende à 80 (oitenta) alunos, por meio do Programa Novo Mais Educação e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 2.480,74 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de julho de 2019.

ASSINATURAS:

Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO. – CNPJ: 17.756.536/0001-34.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – LTDA. ME – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, Potengi, Natal/RN – CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Noilde Pessoa Ramalho, que atende à 331 (trezentos e trinta e um) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 4.495,58 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) pela fonte 1111.0000, e R\$ 3.328,64 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) pela fonte 1122.0000, totalizando R\$ 7.824,22 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1111.0000 e 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de agosto de 2019.

ASSINATURAS:

Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA NOILDE PESSOA RAMALHO. – CNPJ: 17.756.536/0001-34.

CONTRATADO: J A DANTAS DE MEDEIROS – LTDA. ME – CNPJ: 23.665.335/0001-24.

ENDEREÇO: Av. Acaraú, 521, Conj. Panatis, Potengi, Natal/RN – CEP: 59108-000.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Noilde Pessoa Ramalho, que atende à 80 (oitenta) alunos, por meio do Programa Novo Mais Educação e Programa Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 4.191,64 (quatro mil, cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de agosto de 2019.

ASSINATURAS:

Edson Crézio Lopes Barbosa (Presidente da UEX).

Jose Andrey Dantas de Medeiros (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELCHIOR JORGE DE SÁ – CNPJ: 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ – ASSOPROVE – CNPJ: 08.080648/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Principal, 45, Estivas, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI Belchior Jorge de Sá, que atende à 194 (cento e noventa e quatro) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC PARCIAL E PNAP).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.063,83 (hum mil, sessenta e três reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2019 a 31 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de março de 2019.

ASSINATURAS:

Maria Ednar da Silva (Presidente da UEX).

Marcos Antônio Barbosa Teixeira (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELCHIOR JORGE DE SÁ – CNPJ: 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: COOPERATIVA DOS PRODUTOS RURAIS DE GUANDUBA – GUANCOOP – CNPJ: 13.104.788/0001-28.

ENDEREÇO: Rua São Bento, 10, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI Belchior Jorge de Sá, que atende à 194 (cento e noventa e quatro) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC PARCIAL E PNPAP).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.459,36 (três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1122.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2019 a 31 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de março de 2019.

ASSINATURAS:

Maria Ednar da Silva (Presidente da UEX).

Maria Leticia Beserra Caetano (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELCHIOR JORGE DE SÁ – CNPJ: 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: DBL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-ME – CNPJ: 32.542.541/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Tenente Boanerges A Filho, 202, Centro, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI Belchior Jorge de Sá, que atende à 194 (cento e noventa e quatro) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC PARCIAL E PNPAP).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 3.547,62 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) pela fonte 1122.0000, e R\$ 5.423,10 (cinco mil, quatrocentos e vinte três reais e dez centavos) pela fonte 1111.0000, totalizando R\$ 8.970,72 (oito mil, novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2019 a 30 de abril de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de março de 2019.

ASSINATURAS:

Maria Ednar da Silva (Presidente da UEX).

Daniel Bezerra de Lima Secundo (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELCHIOR JORGE DE SÁ – CNPJ: 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: DBL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-ME – CNPJ: 32.542.541/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Tenente Boanerges A Filho, 202, Centro, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI Belchior Jorge de Sá, que atende à 194 (cento e noventa e quatro) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC PARCIAL E PNPAP).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.775,79 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) pela fonte 1122.0000, e R\$ 2.710,02 (dois mil, setecentos e dez reais e dois centavos) pela fonte 1111.0000, totalizando R\$ 4.485,81 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de maio de 2019 a 31 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de maio de 2019.

ASSINATURAS:

Maria Ednar da Silva (Presidente da UEX).

Daniel Bezerra de Lima Secundo (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELCHIOR JORGE DE SÁ – CNPJ: 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: DBL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-ME – CNPJ: 32.542.541/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Tenente Boanerges A Filho, 202, Centro, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI Belchior Jorge de Sá, que atende à 194 (cento e noventa e quatro) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC PARCIAL E PNPAP).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.775,79 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) pela fonte 1122.0000, e R\$ 2.710,02 (dois mil, setecentos e dez reais e dois centavos) pela fonte 1111.0000, totalizando R\$ 4.485,81 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de junho de 2019.

ASSINATURAS:

Maria Ednar da Silva (Presidente da UEX).

Daniel Bezerra de Lima Secundo (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELCHIOR JORGE DE SÁ – CNPJ: 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: DBL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-ME – CNPJ: 32.542.541/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Tenente Boanerges A Filho, 202, Centro, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI Belchior Jorge de Sá, que atende à 194 (cento e noventa e quatro) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC PARCIAL E PNPAP).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.775,79 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) pela fonte 1122.0000, e R\$ 2.710,02 (dois mil, setecentos e dez reais e dois centavos) pela fonte 1111.0000, totalizando R\$ 4.485,81 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de julho de 2019.

ASSINATURAS:

Maria Ednar da Silva (Presidente da UEX).

Daniel Bezerra de Lima Secundo (Representante legal da empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BELCHIOR JORGE DE SÁ – CNPJ: 25.097.082/0001-65.

CONTRATADO: DBL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-ME – CNPJ: 32.542.541/0001-38.

ENDEREÇO: Rua Tenente Boanerges A Filho, 202, Centro, Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do CMEI Belchior Jorge de Sá, que atende à 194 (cento e noventa e quatro) alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC PARCIAL E PNPAP).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 1.775,79 (hum mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos) pela fonte 1122.0000, e R\$ 2.710,02 (dois mil, setecentos e dez reais e dois centavos) pela fonte 1111.0000, totalizando R\$ 4.485,81 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000 e 1111.0000; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2019 a 31 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 1º de agosto de 2019.

ASSINATURAS:

Maria Ednar da Silva (Presidente da UEX).

Daniel Bezerra de Lima Secundo (Representante legal da empresa).

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Esta Secretaria torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, especificamente no afugentamento de pombos, com fornecimento de material e mão-de-obra especializada, nas áreas internas e externas da Escola Municipal Professora Ivonete Maciel.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou no endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Para obtenção de maiores informações por meio do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 6 de setembro de 2019.

Merise Maria Maciel – Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

Esta Secretaria torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a aquisição de máquinas de escrever em braille, a fim de atender às necessidades dos alunos com deficiência visual da Rede Municipal de Ensino.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN, e/ou no endereço eletrônico (equipe.dag@gmail.com). Para obtenção de mais informações por meio do telefone: (84) 3232- 4732, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h, e na sexta-feira, das 8h às 14h.

Natal, 6 de setembro de 2019.

Merise Maria Maciel – Diretora do Departamento de Administração Geral – DAG/SME/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2018

PROCESSO: 023025/2019-10

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, inciso II e Art. 6º, inciso II ambos da Lei 8666/93, conforme pesquisa mercadológica nº 078/2019 e parecer jurídico nº 974/2019 do Processo nº 023025/2019-10.

A contratação inicial objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.053/2018- SEMAD - Tipo: Menor Preço por ITEM – Ata de Registro de Preços nº 24053/2018 - TCE nº173756

Processo Administrativo nº 050766/2016-12.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Eletro Hospitalar Ltda, CNPJ sob o nº CNPJ: 12.650.057/0001-15

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de clínica médica - média complexidade e seus periféricos: oxímetro, foco ginecológico, colposcópio, detector fetal (mesa) detector fetal (móvel).

Dotação:

UNIDADE: 20.149 - Elemento: 3.33.90.39-Sub Elemento: 15-Atividade/Projeto: 10.302.003.1 - 438-Valor R\$ 56.355,47

Atividade/Projeto: 10.302.003.1 - 437-Valor R\$ 56.355,47-Fonte: 106500

Atividade/Projeto: 10.301.003.2 - 970-Valor R\$ 75.140,66-Fonte: 12140000

Preço: Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ 15.654,30 (quinze mil, seiscentos e cinquenta quatro reais e trinta centavos), conforme o serviço executado e o valor anual estimado em R\$ 187.851,60 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Vigência: Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início no dia 26 de setembro de 2019 e término em 25 de setembro de 2020.

Parágrafo único: O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

Gestor do Contrato: Emerson Augusto dos Santos Silva, Matrícula nº 34.877-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira.

Contratada: Abigail Caldas Batista Gondim

Natal, 30 de agosto de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2019

Processo:016543/2019-79

Fundamento Legal: A Contratação objeto do instrumento é pactuado em conformidade com a Carona /Adesão a ATA de Registro nº 009/2019, vinculada ao Pregão Eletrônico no 24.130/20188 - Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD, Processo Administrativo no 13238/2018-44 n- SEMAD - SRP, de acordo com o art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; ; no inciso IV do art. 2º Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 11.005, de 29 de abril de 2016, conforme parecer Jurídico nº 935/2019, constante no Processo Administrativo nº 016543/2019-79 da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Brenia Vieira Lira Cavalcani EIRELI, CNPJ sob o n.º 18.695.347/0001-61

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis; itens 16, 17, 22, 23, 25, 26, 46, 47, 52, 60, 64 e 69, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Natal.

Dotação:

Unidade: 20.149-Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub elemento: 07-Fonte: 12140000-Atividade: 10.302.003.1.970 - Valor R\$ 27.313,34

Atividade: 10.302.003.2.354-Valor R\$ 14.323,48

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 41.636,82 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data das respectivas assinaturas.

Gestor: Rita Xavier B. N. Silva - Matrícula nº 41.381-0

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Brenia Vieira Lira Cavalcante

Natal, 06 de Setembro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 191/2019

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 013/2019 e com o Parecer Jurídico nº 557/2019, acostado aos autos do Processo nº 34320/2018-11

Contratado: LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.805.649/0001-29

Objeto: Adesivagem automotiva de veículos

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.002.1-437 - Fonte: 121400

Atividade: 10.122.001.2-414 - Fonte: 121100

Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 44

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 191/2019, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 131/2019 de 03 de julho de 2019

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada: LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.805.649/0001-29

Natal, 06 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/19.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: DIGEPROCTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..

PROCESSO Nº 8762/2019-84.

OBJETO: O presente instrumento tem, por objeto, a contratação de serviços ambulatoriais especializados em COLONOSCOPIA, para os usuários do SUS.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com recursos MAC - Fonte 121400 e Fonte 121100 - OGM.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, por decisão judicial proferida pela 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 16.08.2019.

GESTORES DO CONTRATO: DAVID MACÉDO CANUTO DE SOUZA - CPF nº 008.315.389-57 - matrícula nº 72.237-2 e MOISÉS THIAGO DA SILVA MAIA - CPF nº 061.745.354-36 - matrícula nº 72.290-6.

ASSINATURAS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Dr. Trajano Salgado Neto, pelo DIGEPROCTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT

EDITAL Nº 057/2019 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20170118090	AILSON CARVALHO FEITOSA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 06 de setembro de 2019.

Raimundo da Costa Souza - Coordenador do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 058/2019 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20180330530	EMERSON SOUZA DA SILVA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 06 de setembro de 2019.

Raimundo da Costa Souza - Coordenador do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
020859/2015-31	IGOR GALVÃO DUARTE
025265/2019-41	LEONARDO GONZAGA DO NASCIMENTO – ME
019437/2015-13	FRANCISCO FERREIRA NUNES
023840/2015-47	INDÚSTRIA DE DOCES POTIGUAR LTDA
012321/2015-53	MARDOC WILLIAN DUARTE MAIA
017514/2015-09	HWM DE ARAÚJO IND. E COMÉRCIO – ME (Mundo das Esquadrias)
025358/2015-41	IVO MORENO TORRES
024242/2015-95	IRIS KELLY DA SILVA BORGES
012662/2015-29	JOSÉ MARCOS MAIA
001119/2015-04	LIFE ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULAÇÃO LTDA
024244/2015-84	F E C MAIA - ME

Natal, 06 de Setembro de 2019.

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando a seguinte penalidade:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO	Penalidade
004603/2015-87	MELLRY PAULA DA SILVA BENFICA DOS SANTOS	ADVERTÊNCIA
023616/2015-55	JOSÉ FARIAS	ADVERTÊNCIA
024354/2015-46	JOSÉ ORLANDO GOMES DE SOUZA	ADVERTÊNCIA

Natal, 06 de Setembro de 2019

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
032590/2016-17	BMB CONSTRUÇÃO LTDA
032523/2016-01	H C VIEIRA-ME
022798/2016-28	SILVANA PAULINO DA COSTA
021279/2016-42	MARCOS ANTÔNIO TORRES

Natal, 06 de Setembro de 2019

DANIEL NICOLAU DE VASCONCELOS PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA DE INSTALACAO

(ESPOLIO) REGINALDO TEOFILO DA SILVA CPF: 003.352.314-20, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 25/02/2019, através do Processo Administrativo Nº. 039854/2019, a Licença de Instalação- LI, para o Alvará de Reforma e/ou Ampliação, com área de Construção de 544,22m² em uma área de superfície de 702,00m², situado na Avenida Afonso Pena, 952 - Tirol, CEP: 590020-265 - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019

Processo nº: 026497/2019-16

Contratada: ATUAL IMPRESSOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 02.428.207/0001-97; Endereço: Rua Pinheiro Borges, nº 850, Barro Vermelho, Natal/RN, CEP 59.030-370

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviços da Proteção Social Básica. Valor: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais). Fonte: 13110000; Anexo: 7; Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de banners, visando atender as necessidades do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, pertencente à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS, conforme especificação e quantitativo constante no Item 4 do Termo de Referência nº 087/2019/SEMTAS/PMN e Proposta da Contratada, ambos apensos ao Processo nº 026497/2019-16.

Vigência: Data da assinatura até 31 de dezembro de 2019;

Valor Total: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais);

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2019.

Contratada: ATUAL IMPRESSOES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcando a licitação na modalidade Tomada de Preço, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇO	OBJETO	Data	Hora
00000.031964/2019-20	007/2018-SEMOV	Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de requalificação viária da rua professor zuza, entre as avenidas rio branco e rua princesa isabel – denominado de espaço Ruy Pereira – bairro de cidade alta - Natal/RN.	24/09/2019	08h:00 min

Natal, 06 de setembro de 2019

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL - Pregoeiro/SEMOV

CARTA CONVITE 016/2019 – SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da CARTA CONVITE 016/2019 – SEMOV, no tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA PRAÇA EMANOEL PEREIRA, SITUADA A RUA LIBERALINO FERNANDES DA COSTA S/Nº – TIROL – NATAL/RN. Encontram-se habilitadas a participar da próxima fase do certame as empresas WAF Construções Ltda, Solar Engenharia Eireli, CRV Engenharia Ltda. Dessa forma, fica agendado para o dia 17 de setembro de 2019, em caso de NÃO apresentação de Recurso administrativo, a abertura dos envelopes com a propostas de preços. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 06 de setembro de 2019

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL - Pregoeiro/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO Nº 141/2019-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento referente a aquisição de equipamentos para serviços de instalação e programação de central telefônica híbrida vinculada a ordem de compra nº 044/2019, tendo como Contratante a empresa CONECTRON COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nomeando-se os seguintes membros: 1) Milton Pinheiro Galvão Junior – Matrícula nº 06.651-6; 2) Handerson Silvestre de Lima – Matrícula 67.458-3 e 3) Menrenx Barbosa Eufrásio de Oliveira - Mat. 66.223-2).

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

Natal, 06 de setembro de 2019.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

Nº. DO PROCESSO: 00000.030526/2019-44

DADOS DO CREDOR:

NOME DO CREDOR: Conectrom comércio e serviços de telecomunicações LTDA - CNPJ: 05.943.439/0001-71

ENDEREÇO: Rua jacaua, 143, lagoa nova, Natal/RN

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.012.1-247 – expansão e modernização do parque de iluminação pública

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.30 – Material de Consumo - SUB-ELEMENTO: 30 – Material para comunicações - FONTE :16200001- ANEXO: VI

VALOR TOTAL: R\$ 17.306,58 (Dezessete mil trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Natal (RN), 05 de setembro de 2019.

Josenildo Barbosa de Lira - Secretário Adjunto de Operações

RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Secretário Adjunto de Operações, Josenildo Barbosa de Lira, relativo ao Processo Administrativo nº 030526/2019-44, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de central telefônica, fundamentada na Dispensa de Licitação nº 022/2019 na forma do art. 24, I da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Natal (RN), 05 de setembro de 2019.

Irapoã Nóbrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2019-SEMSUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003878/2019-27

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI (CNPJ): 09.347.115/0001-21

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços terceirizados contínuo, com utilização de profissionais (telefonista, engenheiro eletricitista, fiscal de campo, eletricitista, assistente técnico secretariado) próprios da contratada, para serem executados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura.

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.012.2 – 263 – Manutenção do Parque da Iluminação Pública-ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.37 – Locação de Mão de Obra

FONTE: 16200001 - ANEXO: VI

VALOR ESTIMADO: O valor estimado global deste contrato para o período de sua vigência é de R\$ 3.433.014,12 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatorze reais e doze centavos) e o valor mensal é de R\$ 286.084,51 (duzentos e oitenta e seis mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 06 de setembro de 2019.

Irapoã Nóbrega Azevedo de Oliveira - SEMSUR- Contratante

ZELO RECURSOS HUMANOS EIRELI- Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 020/2019/-SEL – NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES, matrícula nº 72412-7, como Gestora do Contrato 020/2018 – processo nº 000791/2018-17, que tem como objetivo a prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL, em substituição a servidora THAIS FERREIRA CUNHA, matrícula nº 72614-9, designada Gestora através da Portaria nº 040/2018-SEL, de 17 de outubro de 2018, publicada no DOM de 18 de outubro de 2018 (pag. 7).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2019.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 021/2019/-SEL – NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES, matrícula nº 72412-7, como Gestora do Contrato 023/2018 – processo nº 024963/2018-48, que tem como objetivo a prestação de serviço de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, para atender às necessidades dos atletas da cidade do Natal, em substituição a servidora THAIS FERREIRA CUNHA, matrícula nº 72614-9, designada Gestora através da Portaria nº 040/2018-SEL, de 17 de outubro de 2018, publicada no DOM de 18 de outubro de 2018 (pag. 7).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2019.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 022/2019/-SEL – NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES, matrícula nº 72412-7, como Gestora do Contrato 019/2018 – processo nº 012839/2018-30, que tem como objetivo a locação de veículo, em substituição a servidora THAIS FERREIRA CUNHA, matrícula nº 72614-9, designada Gestora através da Portaria nº 035/2018-SEL, de 06 de setembro de 2018, publicada no DOM de 10 de setembro de 2018 (pag. 14).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2019.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 023/2019/-SEL – NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES, matrícula nº 72412-7, como Gestora do Contrato 003/2019 – processo nº 002522/2019-76, que tem como objetivo o fornecimento de água mineral, não gasosa, em copo de 200ml, para esta Secretaria, em substituição a servidora THAIS FERREIRA CUNHA, matrícula nº 72614-9, designada Gestora através da Portaria nº 011/2019-SEL, de 16 de maio de 2019, publicada no DOM de 17 de maio de 2019 (pag. 11).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2019.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 024/2019/-SEL – NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora THAINA CRISTINA MIRANDA SOARES, matrícula nº 72412-7, como Gestora do Contrato 002/2019 – processo nº 003219/2019-91, que tem como objetivo o fornecimento de água mineral, não gasosa, em garrafão de 20 litros, para esta Secretaria, em substituição a servidora THAIS FERREIRA CUNHA, matrícula nº 72614-9, designada Gestora através da Portaria nº 012/2019-SEL, de 16 de maio de 2019, publicada no DOM de 17 de maio de 2019 (pag. 11).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2019.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 025/2019/-SEL – NATAL, 30 DE AGOSTO DE 2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO, matrícula nº 72424-9, como Gestora do Contrato: Nº 010/2019 – referente ao processo nº 027352/2019-32, que tem como objetivo à contratação de empresa de locação de toalhas, mesas e cadeiras plásticas a serem utilizadas nos eventos desta Secretaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2019.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA, Nº 029/2019, DATA: 05 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora JESSICA NAYHARA MARCELINO DA SILVA MACEDO, Matrícula 72.826-1, Chefe da USAG/SEHARPE, para ser *Gestor do Contrato nº *005/2018 referente ao Processo nº 03001/2018-55, Celebrado entre a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes e a SGM COPIADORAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com competência para:

- acompanhar a execução e inspecionar os serviços objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;
- encaminhar os pedidos dos serviços e receber os orçamentos para a prévia autorização;
- acompanhar o pagamento dos serviços efetivamente prestados;
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para prestação dos serviços;
- comunicar à CONTRATADA, ocorrências e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, as quais não sejam detectáveis pelos Gestores da CONTRATADA, para que sejam adotadas as providências cabíveis;
- promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob aspectos quantitativos e qualitativos, podendo propor ao Secretário a suspensão e recusa daqueles que não estejam de acordo com as Normas, especificações, técnicas usuais e demais condições estabelecidas neste Instrumento;
- propor o imediato afastamento e substituição de qualquer empregado ou Preposto da CONTRATADA, que não inspire confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhes forem atribuídas;
- rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;
- manter o Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 28 de Junho de 2019.

*Replicada por incorreção. Publicada no DOM de 06.08.2019

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*PORTARIA Nº 017/2019 – CGMN/SEMDES, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Corregedor da Guarda Municipal de Natal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I, III e V, do artigo 4º, da Lei Complementar 084, de 04 de dezembro de 2007. RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90* (noventa*) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 007/2019 CGMN/SEMDES, de 10 de maio de 2019, a qual se destina a apurar fatos constantes no processo administrativo nº 00000.016955/2019-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem os seus efeitos vigentes a partir da data em que se encerra o prazo inicial de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário. LÊNIO JÁCOME

Corregedor/GMN

*Republicada por incorreção, publicada no DOM de 19.08.2019

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 141/2019 – GP/FUNCARTE DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Habilitação e Seleção Artística da Seleção Pública nº 020/19 – Cine Natal 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 06 de setembro de 2019.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

SELEÇÃO PÚBLICA DO CINE NATAL 2019 - APOIO FINANCEIRO PARA VÁRIAS CATEGORIAS. Processo Administrativo 00.028825/2019-30

ATA DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO ARTÍSTICA

Às quatorze horas do dia 06 de setembro de 2019, reuniu-se na Fundação Cultural Capitania das Artes, a Comissão de Habilitação Jurídica da SELEÇÃO PÚBLICA DO CINE NATAL 2019- APOIO FINANCEIRO PARA VÁRIAS CATEGORIAS, designada pelo Presidente desta Fundação, conforme portaria 134/2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04/09/2019, composta pelos seguintes membros: Odinelha S. Targino Bezerra - Matrícula 65.678-0, Josenilton Tavares – Matrícula 69.289-0 e Anayde Carolina da Silva Targino – Matrícula 70.898-4. Tal comissão se reuniu com o objetivo de realizar a análise artística dos seis projetos propostos, conforme os critérios e pontuações previstos no item 07 e subitens da seleção pública em comento. Desta forma, após análise, restou comprovada a habilitação artística dos seis projetos a seguir detalhados:

- Categoria Difusão e Divulgação:

Proponente: André Luiz Machado Santos

Projeto: Dias Felizes

Pontuação Final: 61 pontos

- Categoria Difusão e Divulgação:

Proponente: SETCENAS Jornalismo e Comércio Ltda

Projeto: Câmara 7 – Festival de Cinema

Pontuação Final: 63 pontos

- Categoria Difusão e Divulgação:

Proponente: Bárbara Bruno Dias Baracho

Projeto: Septo – 3º Temporada

Pontuação Final: 67 pontos

- Categoria Desenvolvimento de Projetos:

Proponente: Gustavo de Matos Júnior

Projeto: O artista de cimento

Pontuação Final: 51 pontos

- Categoria Desenvolvimento de Projetos:

Proponente: Vera Lúcia Nello Freitas

Projeto: "Natal: Aqui tem história"

Pontuação Final: 56 pontos

- Categoria Desenvolvimento de Projetos:

Proponente: André Luiz Machado Santos

Projeto: Corpo Clandestino

Pontuação Final: 59 pontos

Natal/RN, 06 de setembro de 2019.

Odelnelha S. Targino Bezerra - Matrícula 65.678-0

Josenilton Tavares – Matrícula 69.289-0

Anayde Carolina da Silva Targino – Matrícula 70.898-4

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostadas nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 030415/2019-38

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, para agenciamento da Banda TETÊ PESSOA – CIRCUITO MUSICAL, que realizará apresentação artística, no dia 28 de setembro do corrente ano, com duração de até 02 horas, com horário a definir, no evento denominado "Aniversário das Rocas 2019", na Praça Pública do Bairro das Rocas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 – APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL; Elemento de despesa 3339039, Fonte 100000. Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Natal/RN, 06 de setembro de 2019.

Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 148/2019 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO a cláusula de reajuste fixada no Contrato de Concessão nº 001/1996, firmado com a empresa BRASECO S/A, a qual estabelece como índice financeiro para reajuste da tarifa básica a variação do IPC-Brasil da Fundação Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO que o IPC-Brasil da Fundação Getúlio Vargas teve como variação no período de janeiro a dezembro de 2018 o percentual de 4,337400%, conforme informação obtida no portal do Banco Central do Brasil:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a Tarifa Básica para Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos urbanos do Município do Natal em R\$ 74,65 (setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos.), para um período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Natal, 05 de setembro de 2019

JONNY ARAÚJO DA COSTA

Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 011/2019

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 - Artigo 29º, Inciso II, e Artigo 26º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBANA, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20190532390

OBJETO: Prestação de serviços de montagem com fornecimento dos materiais de forro em PVC.

NOME DO CREDOR: J S BARROSO -M ME - CNPJ: 04.664.185/0001-90

ENDEREÇO R BOM PASTOR, 1126 - BOM PASTOR – NATAL/RN 59.060-145

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIV/PROJ: 15.122.0001.2-296 -ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - SUB-ELEMENTO: 24-FONTE DE RECURSOS: 10010000-REDUZIDO: 10631

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais.)

Natal, 06 de setembro de 2019.

Jonny Araújo da Costa -Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20190719260

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto nº 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de acessórios para banheiros, conforme especificações seguintes:

Item	Descrição	Und	Quant.
01	Cesto plástico com tampa para banheiro, material polipropileno, capacidade 10 litros, com as seguintes dimensões: 26cm (comprimento) x 26cm (largura) x e 27cm (altura). Cor preta, sem pedal	Und	20
02	Cesto plástico com tampa para lavatório, material polipropileno, capacidade 25L, com as seguintes dimensões: 51cm(alt) x 34cm (larg), cor preta, sem pedal	Und	10
03	Dispenser plástico ou similar para papel toalha. Alt.30cm x Larg.26 cm x Prof.12,3cm, cor branco.	Und	10
04	Dispenser plástico ou similar para sabonete líquido. Alt.25cm x Larg.11cm x Prof.11cm, cor branco ou transparente.	Und	10

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3232- 8772, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 06 de setembro de 2019.

Guilherme Pessoa da Costa Junior-Gerente Administrativo

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada
PROCESSO: 20190719244

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de armários, conforme especificações seguintes:

Item	Descrição	Und	Quant.
01	ARMÁRIO DE AÇO NR-24.1 - Dimensões: Compartimento: 1,20m (altura) x 0,30m (largura) x 0,40m (profundidade), com chaves, com prateleira divisória na horizontal, dividindo o compartimento com 0,80m (para roupas de uso comum) a parte superior e 0,40m (para roupas de trabalho) a parte inferior. Medidas do armário com 08 portas: 2,50m (altura) x 1,20m (largura) x 0,40m (profundidade).	Und	50

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3232- 8772, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.
Natal/RN, 06 de setembro de 2019.

Guilherme Pessoa da Costa Junior-Gerente Administrativo

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA NINA SOUZA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERICO JÁCOME 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FERNANDO LUCENA
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JUNIOR 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR CHAGAS CATARINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADORA JÚLIA ARRUDA.

PORTARIA Nº 0439/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMY TRAJANO DE CARVALHO OLIVEIRA JÚNIOR, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo-2 com lotação no Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 02 de setembro de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0441/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor LUCIO CARLOS VENANCIO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4 do Gabinete do Vereador Felipe Alves.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de setembro de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0442/2019-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.882/2019, publicada no Diário Oficial de Município, de 08 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULA FRASSINETTI NOBRE DE ANDRADE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4 no Gabinete do Vereador Felipe Alves.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de setembro de 2019.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

DICKSON JÚNIOR – SEGUNDO SECRETÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL E A EMPRESA GRUPO ZOE LTDA-ME, CONSOANTE CLÁUSULAS ABAIXO. A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.456.899/0001-63, situada à Rua Lundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Sr. PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE, inscrito no CPF nº 413.856.164-15, residente e domiciliado na Rua Dom José Tomaz, 1025 – Ed. Maria Augusta, Tirol – Natal/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa GRUPO ZOE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.154.331/0001-98, com sede a Avenida T-4, 1478 – Setor Bueno – Quadra 169 A, lote 01, sala A 36, pavimento 3, Edifício Absolut Business Style, Goiânia/GO, neste ato representada pelo SR. SAMUEL VICTOY DIONÍSIO DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 936.468.951-87, doravante denominada de

CONTRATADA, no final assinados, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo ao contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VIA INTERNET, NA MODALIDADE WEBTV (STREAMING DE VÍDEO – AO VIVO), PARA A TRANSMISSÃO DO SINAL DA TV CÂMARA E RADIOWEB, PARA A TRANSMISSÃO DA RÁDIO CÂMARA, refere-se a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 034/2018, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 10 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração do Termo Aditivo ao contrato encontra amparo legal no Art. 57, inc. II, Art. 40, inc. XI, Art. 55, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ficam mantidas as demais condições contidas no contrato ora aditado, não alteradas e que não colidam com este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Natal/RN, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Natal/RN, 10 de AGOSTO de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL- PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

CPF Nº: 413.856.164-15- CONTRATANTE

GRUPO ZOE LTDA-ME -SAMUEL VICTOY DIONÍSIO DA SILVA

CPF Nº: 936.468.951-87-CONTRATADA

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 031/2019 – CMS – Natal – RN

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Natal – RN (CMS-Natal-RN), reunido na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal de 1988, especialmente os preceitos inscritos no Capítulo da Seguridade Social e pela Emenda Constitucional de nº 29, bem como na Lei Orgânica da Saúde de Nº. 8080/1990, na Lei Complementar de Nº. 8.142/1990 e na a Lei complementar de nº 141/2012 que regulamenta a EC 29, apreciou e deliberou sobre a a fixação da Tabela Municipal de Diárias Globais para Enfermaria da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - RUE e Procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde do Natal, considerando que:

1 - a Portaria GM nº 1606, de 11 de setembro de 2001, que define em seu art. 1º que os Estados, Distrito Federal e Municípios que adotarem tabela diferenciada para remuneração de serviços assistenciais de saúde deverão, para efeito de complementação financeira, empregar recursos próprios estaduais e/ou municipais, sendo vedada a utilização de recursos federais para essa finalidade;

2 - a SMS necessita implantar uma padronização de todos os itens que possam vir a serem utilizados durante os internamentos, de modo a trazer economicidade e menor complexidade para a fiscalização e auditoria nesses serviços;

3 - os valores extra Tabela SUS serão custeados com recursos do Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte e do Orçamento Geral do Município do Natal (OGM) nas proporções de 60% e 40% respectivamente.

RESOLVE: Por unanimidade de votos, aprovar a fixação da Tabela Municipal de Diárias Globais para Enfermaria da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - RUE e Procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde do Natal, conforme a seguinte tabela e respectivos detalhamentos:

1 - TABELA MUNICIPAL DE DIÁRIAS GLOBAIS PARA ENFERMARIA

TIPO DE ENFERMARIA	VALOR DA DIÁRIA
ENFERMARIA TIPO I - contempla pacientes internados, com complexidade baixa ou média, podendo fazer uso de curativos simples, até um tipo de antibiótico, sem oxigênio de alto fluxo (exclui-se cateter nasal), podendo usar nebulização, cuja permanência poderá ser de até oito dias.	R\$ 400,00
ENFERMARIA TIPO II - contempla pacientes internados com maior complexidade/gravidade, podendo fazer uso de mais de um tipo de antibiótico simultaneamente, oxigenioterapia, curativos especiais, dietas enterais, aspirações, isolamento e cuja permanência será de até oito dias.	R\$ 900,00
Estão contemplados no valor da diária: - Diária de Enfermaria, correspondente a um período de 24h (vinte e quatro horas) ininterruptas. Excetuando-se a primeira diária, a qual será tida como integral, caso o último período de internação seja inferior a 24h (vinte e quatro horas), o valor será fracionado proporcionalmente ao tempo transcorrido até a alta do paciente, sendo para cada hora completada o correspondente a 1/24 (um vinte e quatro avos) do valor da diária; - Exames: laboratoriais e de patologia clínica, radiologia simples, ultrassonográficos e cardiológicos; - Nutrição: todas as dietas Enteral e Parenteral (artesanal e industrializadas); - Medicamentos: conforme prescrição médica, todos, inclusive agentes fibrinolíticos e antibióticos; - Taxas de enfermagem, inclusive cuidado pós-morte; - Taxas de salas; - Taxas de equipamentos, incluindo todos os acessórios para manutenção e funcionamento dos mesmos (aspirador, bomba de infusão, monitor de PA/PC, oxímetro, respirador, entre outros); - Gases (inalação, respirador e cateter); - Todo e qualquer descartável usado no paciente, incluindo equipamentos e cateteres em geral, kit transdutor de pressão, botes pneumáticas, sondas, botton, curativos (todos os tipos), manta térmica, entre outros; -Fonoterapia, Psicologia, Nutricionista, Fisioterapia.	

Não estão contempladas:

- Antifúngicos, quimioterápicos, imunobiológicos, hemoderivados, OPME, hemodiálise, exames de endoscopia digestiva e respiratória, colonoscopia, ecodoppler, tomografia computadorizada e ressonância magnética;
- O valor cobrado pelos procedimentos de Hemodiálise será de R\$ 600,00(seiscentos reais);
- Para os antifúngicos deverá ser adotado o menor valor entre as tabelas Brasindice e SIMPRO;
- Exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética terão como referência o valor da tabela SIGTAP-SUS com o acréscimo de 100% (cem por cento);
- Exames de endoscopia digestiva e respiratória, colonoscopia e ecodoppler obedecerão aos preços das Tabelas municipais;
- Os demais mencionados, somente poderão ser cobrados no valor da Tabela SIGTAP-SUS.

Reitere-se que a diferença dos valores processados com base na Tabela SIGTAP-SUS será custeada com recursos do Orçamento Geral do Estado do Rio Grande e do Município do Natal nas proporções de 60% e 40% respectivamente.

Natal/RN, 29 de agosto de 2019.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Maria Dalva Horácio da Costa - Presidente do CMS/Natal/RN

Homologo a Resolução nº 031/2019- CMS-Natal - RN, nos termos do Parágrafo 2º., do Art. 1º., da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

George Antunes de Oliveira- Secretário Municipal de Saúde de Natal – RN

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Rose Mary Linhares Tavares

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Rosberg Farias de Oliveira